

grupo 01 (manutenção: preventiva estática e dinâmica) - o valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 18.548,41 (dezoito mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 222.580,92 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e oitenta reais e noventa e dois centavos);
grupo 02 (manutenção corretiva) - valor mensal variável - passando a ser o valor anual de R\$ 186.560,93 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 409.141,85. Data de Assinatura: 30/08/2022.

(COMPASNET 4.0 - 30/08/2022).

EDITAL DE 4 DE OUTUBRO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO
DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE A, NÍVEL 1

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no D.O.U. de 29/03/2019, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 23/2018, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público para o Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital Geral nº 34/2021, publicado no D.O.U. de 18/11/2021 e Edital Específico nº 17/2022, publicado no D.O.U. de 16/05/2022.

Nº 84 - Área do concurso: Fotônica e/ou Agrofotônica Experimentais/Instituto de Física, exercício: Goiânia. Candidato Aprovado: Leandro Henrique Zucolotto Cocco, média 7,76. (Processo nº 23070.015768/2022-73).

ANGELITA PEREIRA DE LIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo Internacional. Processo 23070.037046/2022-70. Objeto: Acordo de cooperação Internacional. Partícipes: UFG e a University of Surrey (UofSurrey) (Grã-Bretanha). Assinatura: 2009/2022. Validade: 01/10/2022 a 01/09/2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato do contrato nº 05/2022, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana e ROBERTO DE ALMEIDA PRADO, rescisão contratual a pedido do contratado a partir de 04/10/2022. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022. Gleisson Alisson Pereira De Brito pelo contratante e Roberto de Almeida Prado, contratado.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2022 - UASG 158658

Nº Processo: 2342201768022204. Objeto: Contratação de Capacitação In Company sobre IMPLEMENTAÇÃO DA GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO, visando aprimoramento das concepções e de forma a possibilitar as condições técnicas para que a boa governança seja implementada na UNILA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviço técnico, singular e de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 03/10/2022. THIAGO CESAR BEZERRA MORENO. Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura - Substituto. Ratificação em 04/10/2022. GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO. Reitor. Valor Global: R\$ 12.000,00. CNPJ CONTRATADA : 32.380.894/0001-89 3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.

(SIDEC - 05/10/2022) 158658-26267-2022NE999999

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2022

A UNILA, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que o item que compõe o objeto da licitação supracitada foi adjudicado e homologado em nome do seguinte licitante vencedor: TELETEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ: 04.892.991/0001-15 (item 1). Os autos do processo administrativo nº 23422.010079/2022-76 encontram-se disponíveis aos interessados.

MARIANA SANTANA PRADO LIMA
Pregoeira

(SIDEC - 05/10/2022)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2022 - UASG 158161

Número do Contrato: 6/2018.
Nº Processo: 23499.000931/2018-96.
Pregão. Nº 21/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ-CAMPUS ITABIRA. Contratado: 05.684.180/0001-91 - COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato nº 0006/2018 para aditamento do prazo e valor, por mais um período de 03 (três) meses, com início em 05/10/2022 e término em 05/01/2023. O valor total do contrato passará a ser R\$ 294.844,01 (duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e um centavo). Vigência: 05/10/2022 a 05/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 139.952,00. Data de Assinatura: 27/09/2022.

(COMPASNET 4.0 - 27/09/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - UASG 153061

Nº Processo: 23071012363202273. Objeto: Aquisição de cavaco de madeira (maravilha) com entrega parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro, São Pedro - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153061-5-00054-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 06/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/10/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar o item conforme as ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS..

PRISCILLA REZENDE PINHEIRO
Pregoeira

(SIASGnet - 05/10/2022) 153061-15228-2021NE800058

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - UASG 153061

Nº Processo: 23071013246202227. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção bens imóveis / móveis da estrutura da UFJF, para o ano de 2022, na modalidade de compra Pregão Eletrônico. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 06/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro, São Pedro - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153061-5-00063-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 06/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/10/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar dentro das especificações contidas no Edital..

PRISCILLA REZENDE PINHEIRO
Pregoeira

(SIASGnet - 05/10/2022) 153061-15228-2021NE800058

PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 23071.939933/2021-39 Termo de Reconhecimento de Dívida Devedora: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF CNPJ Devedora: 21.195.755/0001-69 Credora: Avellar e Duarte Serviços Culturais Ltda CNPJ Credora: 06.161.716/0001-57 Objeto: Reconhecimento de dívida, bem como pagamento e quitação, referentes a serviços de revisão técnica e textual, normalização bibliográfica, diagramação e editoração gráfica, sem emprego de material e de forma contínua, para atender a Editora da Universidade Federal de Juiz de Fora. O valor global da dívida reconhecida é de R\$ 3.541,54 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). O período do objeto se deu de 10/02/2020 a 14/02/2020. Valor Total (R\$): R\$ 3.541,54 Empenho: 2022NE000917 - Data de Assinatura: 05.10.2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00026/2018 publicado no D.O de 2018-11-20, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 928.066,35. Leia-se: Valor Total: R\$ 1.016.512,80. Onde se lê: Vigência: 01/11/2018 a 01/11/2019. . Leia-se: Vigência: 05/10/2022 a 01/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 05/10/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153287

Número do Contrato: 334/2021.

Nº Processo: 23072.231577/2021-56.

Dispensa. Nº 24/2021. Contratante: FACULDADE DE FILOSOFIA E CIENC. HUMANAS/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação de vigência até 15 de abril de 2023, a contar de 04 de outubro de 2022, do contrato original celebrado entre as partes em 04 de outubro de 2021.. Vigência: 04/10/2022 a 15/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 591.955,00. Data de Assinatura: 04/10/2022.

(COMPASNET 4.0 - 04/10/2022).

DIRETORIA DE AÇÃO CULTURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154459

Número do Contrato: 324/2021.

Nº Processo: 23072.236987/2021-93.

Dispensa. Nº 7/2021. Contratante: DIRETORIA DE AÇÃO CULTURAL DA UFMG. Contratado: 187209380 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando o instrumento a vigorar até 29 de setembro de 2023 e acréscimo de valores ao projeto original, no montante de R\$200.000 (duzentos mil reais).. Vigência: 29/09/2022 a 29/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 265.000,00. Data de Assinatura: 29/09/2022.

(COMPASNET 4.0 - 29/09/2022).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Contrato 325/2022. Processo 23072.218469/2022-79. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais CNPJ 17.217.985/0001-04. Contratada: LCA Comércio Ltda, CNPJ: 04.928.488/0001-72 Objeto: Exploração serviço comercial de Lanchonete e Restaurante na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG com o prazo de vigência de 03/10/2022 a 03/04/2025. Data Assinatura: 20/09/2022. Ivan José da Silva Lopes - Pró Reitor de Administração da UFMG. Charles Emil Afonso Domingos. Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº110/2022 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Ronaldo Angelo Dias da Silva. Objeto: magistério no Departamento de Esportes da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$5.831,21 (cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 01. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 387/2022. Vigência: 04/10/2022 a 31/01/2023. Data da assinatura: 04/10/2022. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.255095/2022-72.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 1680, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações posteriores, da Lei 12.772/2012 e suas alterações posteriores, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações posteriores, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), e deste Edital, torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:



Quadro 1 - Especificação da(s) vaga(s)

Lotação:	Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas
Número de vagas	02 (duas)
Motivo Vaga 1	vacância de professor efetivo, nos termos da Portaria n.º 4.991, de 28/06/2022, publicada no DOU em 30/06/2022.
Motivo Vaga 2	vacância de professor efetivo, nos termos da Portaria n.º 2.167, de 31/03/2022, publicada no DOU em 04/04/2022.
Área de conhecimento	Física Geral: Mecânica, Ondas, Ótica e Eletromagnetismo
Regime de trabalho	20 (vinte) horas semanais
Titulação mínima exigida	Doutorado em Física
Atribuições do cargo	Leccionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança.
Período de inscrições	15 (quinze) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital.
Página eletrônica com instruções para a realização das provas, critérios de avaliação e demais informações da seleção	https://www.fisica.ufmg.br
Email para Contato:	adfisica@fisica.ufmg.br
Telefone para contato:	(31) 3409 - 5620
Forma de seleção	Análise de <i>currículo vitae</i> , entrevista presencial.
Prazo para início da seleção	até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições.
Prazo de validade da seleção	6 (seis) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por mais 6 (seis) meses.
Previsão da vigência do contrato	A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/01/2023, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga.

Da Inscrição

1. As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço <https://aplicativos.ufmg.br/gproccs/#/>, com o envio de toda a documentação informada no item 2.

2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados e anexar os seguintes documentos, em formato PDF: I) Carteira de Identidade ou documento equivalente que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, apresentar passaporte com visto compatível com o exercício da função de professor substituto (que permita o exercício de atividade remunerada, observada a legislação pertinente); II) CPF; III) Comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser obtida por meio do site eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do "currículo vitae".

Do início da Seleção

3. O candidato será convocado para as provas por edital e pessoalmente, por meio de mensagem eletrônica encaminhada ao endereço eletrônico informado no ato de inscrição, e se for o caso com instruções de acesso à plataforma de videoconferência.

Do resultado

4. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, presencial ou por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43, exceto parágrafo 3º e no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

4.1 Concluída a leitura das notas, o Presidente da Comissão Examinadora verificará quais candidatos obtiveram, de dois ou mais examinadores, a média igual ou superior a setenta pontos, que serão considerados aprovados, enquanto os demais serão considerados reprovados.

4.2. Na hipótese de ocorrer empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

b) tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

c) tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

d) tiver a maior idade;

4.3. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Processo Seletivo.

5. Após a apuração do resultado em sessão pública, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora, que será divulgado no site eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.

5.1. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. O resultado final será divulgado por Edital publicado no site eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital e no Diário Oficial da União, com o nome dos candidatos aprovados por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 2019.

6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.

6.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019.

6.3. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir da divulgação oficial do resultado final, no site eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.

Da contratação e remuneração

7. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) e em regime de trabalho informados no Quadro 1 do presente instrumento. A carga horária semanal deverá ser cumprida nos horários diurno e/ou noturno, a critério da UFMG.

7.1. A habilitação na seleção não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à manutenção do motivo que ensejou a autorização da(s) vaga(s), à disponibilidade orçamentária e à observância às disposições legais pertinentes.

7.2. Os candidatos aprovados excedentes poderão ser contratados caso haja autorização de vaga(s) de professor substituto para a Unidade e/ou Departamento na mesma área de conhecimento e regime de trabalho estabelecidos neste edital, dentro do período de validade do processo seletivo.

8. O(s) contratado(s) prestará(ão) serviço temporário para substituir professores nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8.745/90.

8.1. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

8.2. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 não poderão ser novamente contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

8.3. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

9. A remuneração do professor substituto será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 2 - Remuneração de professor substituto

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	20 horas	doutorado	R\$ 2.236,32	R\$ 1.285,89	R\$ 3.522,21

10. A comprovação da titulação exigida no Edital deverá ser feita com a apresentação de diplomas de graduação ou de pós-graduação reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente.

10.1. Poderá ser aceita a apresentação de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare, expressamente, a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, acompanhada de comprovante de requerimento da expedição do diploma, com a condição de apresentação do diploma no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação, sob pena de ser declarada a insubsistência da contratação e de todos os atos decorrentes dela.

10.2. Diplomas expedidos por instituições de ensino estrangeiras deverão estar revalidados/reconhecidos, conforme determina o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96), e serão exigidos para a efetivação do contrato. A não apresentação do(s) diploma(s) impedirá a efetivação do contrato.

Disposições gerais

11. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição: cópia deste edital; da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43, 44 (exclusivamente caput e incisos I a V) da Resolução Complementar Nº 02/2013 do Conselho Universitário.

12. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, nos atos citados no caput do edital e nos termos deste edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

13. A habilitação na seleção não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao efetivo afastamento do docente, à disponibilidade orçamentária e à observância às disposições legais pertinentes.

14. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e acesso à Internet necessários à realização de entrevista ou de prova(s) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição, entrevista ou prova não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 351/2022 - UASG 153289

Nº Processo: 23072.226341/2022-89.

Dispensa Nº 40/2022. Contratante: FACULDADE DE MEDICINA/UFMG.

Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Contratação da FUNDEP com a finalidade de dar apoio ao projeto de pesquisa "Estudo Longitudinal da Saúde dos Idosos Brasileiros (ELSI-Brasil) - 3ª onda".

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 29/09/2022 a 28/09/2025. Valor Total: R\$ 9.626.492,00. Data de Assinatura: 29/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/10/2022).

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2022 - UASG 153293

Nº Processo: 23072.250721/2022-34.

Dispensa Nº 15/2022. Contratante: INSTITUTO DE GEO-CIENCIAS/UFMG.

Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Contratação da fundação de desenvolvimento da pesquisa - fundep com a finalidade de dar apoio ao projeto de desenvolvimento institucional "melhoria, ampliação e qualificação de laboratórios multiusuários existentes e criação do centro geocientífico de prevenção, controle e resposta à desastres (geodesa)".

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 05/10/2022 a 05/10/2027. Valor Total: R\$ 1.279.250,00. Data de Assinatura: 05/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/10/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - UASG 158717

Nº Processo: 2352000871620114. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, jardinagem e conservação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 06/10/2022 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Rua Professor Jose Seabra de Lemos, 316 Recanto Dos Passaros, - Barreiras/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158717-5-00021-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 06/10/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/10/2022 às 14h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ERIKA RENATA MARTINS MERTENS

Pregoeiro

(SIASGnet - 05/10/2022) 158717-26447-2022NE111111

